DECRETO N. 3.697, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2021/2023.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição dos representantes de cada seguimento para constituir o Conselho Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000 e suas alterações, em especial as Leis Municipais n^{os} 853, de 04 de junho de 2009, 1.034, de 17 de setembro de 2012 e 1.382, de 22 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, para o biênio 2021/2023, na forma Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000 e suas alterações, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
1. André Rogério Santana – titular; e
2. Nara Kelly Zanqueta – suplente.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
1. Fernando Almeida Poyatos – titular; e
2. João Carlos dos Santos Lopes - suplente.

c) Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:
1. Fabiano Teles de Oliveira – titular; e
2. Jonas Domingos Filho – suplente.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Elisabete Pshetz – titular; e
2. Josefa Avanilde Fernandes Bandeira Alvares – suplente.

II – representantes da sociedade civil:

a) organizações comunitárias:
1 – Associação dos Moradores da Vila Tupi/Jd. Paulista:
1.1. Marco Antonio Lobo Coelho – titular; e
1.2. Luiz Fernando Bluhu - suplente.

b) associação de técnicos ligados à construção civil:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:

1.1. Osnei Ruthes – titular; e
1.2. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos - suplente.

c) entidade representativa dos “sem teto”:
1 – Associação do Bairro Nova Canã:
1.1. João Rubens da Silva Santos – titular; e
1.2. Izaquiel Augusto da Silva – suplente.

d) Sindicato de Empregados:
1 – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga – SSPMB:

1.1. Jorge Guimarães dos Santos – titular; e
1.2. Eunice Batista dos Santos – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de junho de 2021. (PA n. 10142/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município